

DECRETO Nº 7.374
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

QUALIFICA A ENTIDADE INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, NA ÁREA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, e em consideração ao teor do Processo Administrativo nº 110271/2015-78,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social no Município de Santos, na área de saúde, a entidade Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.563.716/0001-72.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de fevereiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de fevereiro de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
Chefe do Departamento